DECRETO Nº. 14.853/22

Dispõe sobre a destituição de mandato de Conselheira Tutelar, em virtude de renúncia expressa.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal; e considerando renúncia expressa por Conselheira Tutelar em exercício de seu mandato,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Agente Honorífica Pâmela Bicalho Moura destituída do mandato de Conselheira Tutelar e dispensada da respectiva função, em virtude de renúncia, a partir de 25.01.2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.